



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

DECRETO Nº 087/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Gonçalo do Abaeté, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no município de São Gonçalo do Abaeté-MG no dia 11 de outubro de 2021, em virtude do dia de Nossa Senhora Aparecida.

§ 1º Neste dia não haverá expediente na Administração Municipal.

§ 2º As secretarias municipais de Saúde e de Obras e Serviços Públicos organizarão e manterão os serviços essenciais de atendimento à saúde, limpeza pública e coleta de lixo.

§ 3º As demais secretarias manterão sistema de plantão, na pessoa do secretário da Pasta, ou pessoa que este indicar, para, se necessário, tomar providências emergências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, 07 de outubro de 2021.

FABIANO MAGELLA LUCAS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Fabiano Magella Lucas de Carvalho
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Abaeté-MG